



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2023, de 06 de Fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SUBPREFEITA DO DISTRITO DE CAPÃO
SECO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EDILAINE CRISTINA TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.421.721-75, do cargo em comissão de Subprefeita do Capão Seco, no Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal